



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 292/2020.

DATA: 06 de Maio de 2020.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido da Sra. **Isaura de Souza Ruas**, servidora efetiva no cargo de **Coletora de Lixo**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula 2510, admitida em 01 de agosto de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, concede-lhe 03 (três) meses de licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de **agosto/2014 a agosto/2019**, a partir de **07 de Maio de 2020 com retorno em 05 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Maio de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Jancarlo Rogério Pavanelli de Lima
Secretário Municipal de Obras, Mobilidade e Serv. Urbanos

Registre-se e afixe-se.